



**ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CASCALHEIRA – MT**

INDICAÇÃO Nº 049/2017

AUTORIA: VER. FAUSTO FRANCISCO DE OLIVEIRA

“INDICA AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, EXTENSIVO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, A PERMANÊNCIA DA AMBULÂNCIA 24 HORAS NO HOSPITAL MUNICIPAL CRISTO REI”.

O Vereador que a esta subscreve, dentro das normas regimentais vigentes desta Egrégia Casa de Leis, que após deliberação do plenário, indica ao Poder Executivo Municipal, extensivo a Secretaria Municipal de Saúde a permanência da ambulância 24 horas no Hospital Municipal Cristo Rei.

JUSTIFICATIVA:

Sabemos que fica de plantão uma ambulância com motorista, mas quando este se ausenta levando paciente para outra unidade hospitalar fora do município naquele intervalo de ida e volta o hospital local fica descoberto, ou seja, com motorista em casa de sobre aviso.

Sugerimos que com a saída do motorista plantonista, o outro seja convocado a permanecer na unidade hospitalar até o retorno daquele que está em viagem, para no caso de eventual necessidade em atender uma emergência que seja feito de imediato, evitando colocar em risco a vida do paciente por demora no atendimento médico.

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES VER. ANTÔNIO GOMES VALADARES, EM 04 DE SETEMBRO DE 2017.

**FAUSTO F. DE OLIVEIRA
VEREADOR – PDT**

**THIAGO M. M. REIMER
VEREADOR - PDT**